

Id:0B622894DF681509

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 496, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS		
48	04.122.0041.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
205	12.361.0278.2030.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			
209	12.361.0278.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	00	
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 202	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
211	12.361.0278.2076.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550	00	
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 202	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
238	12.365.0302.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	Educação 25%			
02	05	00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
267	15.451.0392.1067.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	12	00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA		
567	04.181.0121.2009.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			
02	17	00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS		
595	26.122.0393.2101.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76

Exercício: 2026

DECRETO Nº 496, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.247

Anulação:

02	04	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
182	12.361.0278.1090.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - FUNDEF	-305.351,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF			
183	12.361.0278.1091.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCC	-394.648,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 544	00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 19 de fevereiro de 2026

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:0738582BC6CA151C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
Email: pmmbbrandao@hotmail.com
Fone: (0xx86)3281-0064

DECRETO Nº 497/2026

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar no 101, de 2000.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

CNPJ: 01.612.590/0001 – 76
Rua José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000
Email: pmmbbrandao@hotmail.com
Fone: (0xx86)3281-0064

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 247/2025, de 26/11/2025, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Milton Brandão, 20 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	63.334.452,60	11.240.278,61	11.240.278,61	9.515.390,62	20.755.669,23	12.142.858,57	32.898.527,80	10.057.702,71	42.956.230,51	9.899.706,54	52.855.937,05	10.478.515,55	63.334.452,60
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	1.244.442,00	59.668,57	59.668,57	338.710,82	398.379,39	112.274,22	510.653,61	182.308,12	692.961,73	456.378,49	1.149.340,22	95.101,78	1.244.442,00
IMPOSTOS	1.500.0	1.169.242,00	52.170,52	52.170,52	324.789,54	378.960,06	94.169,55	471.129,61	174.518,98	645.648,59	443.699,43	1.089.348,02	79.893,98	1.169.242,00
IPRU-PRINCIPAL	1.500.0	57.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.772,00	57.772,00	0,00	57.772,00	0,00	57.772,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0	76.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.152,99	5.152,99	0,00	5.152,99	53.903,84	59.056,83	17.283,17	76.340,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	525.330,00	8.641,49	8.641,49	166.973,26	175.614,75	11.367,27	186.982,02	14.310,34	201.292,36	314.223,09	515.515,45	9.814,55	525.330,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	509.800,00	43.529,03	43.529,03	157.816,28	201.345,31	77.649,29	278.994,60	102.436,64	381.431,24	75.572,50	457.003,74	52.796,28	509.800,00
TAXAS	1.500.0	75.200,00	7.498,05	7.498,05	13.921,28	21.419,33	18.104,67	39.524,00	7.789,14	47.313,14	12.679,06	59.992,20	15.207,80	75.200,00
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	33.000,00	0,00	0,00	5.672,53	5.672,53	10.806,62	16.279,15	0,00	16.279,15	6.713,05	22.992,20	10.007,80	33.000,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	11.000,00	2.298,05	2.298,05	3.048,75	5.346,80	2.298,05	7.844,85	2.589,14	10.233,99	766,01	11.000,00	0,00	11.000,00
TAXA	1.753.0	31.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	10.400,00	5.200,00	15.600,00	5.200,00	20.800,00	5.200,00	26.000,00	5.200,00	31.200,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	322.200,00	67.629,41	67.629,41	39.507,24	107.136,65	52.329,17	159.465,82	52.375,50	211.841,32	64.358,01	276.199,33	46.000,67	322.200,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	322.200,00	67.629,41	67.629,41	39.507,24	107.136,65	52.329,17	159.465,82	52.375,50	211.841,32	64.358,01	276.199,33	46.000,67	322.200,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	322.200,00	67.629,41	67.629,41	39.507,24	107.136,65	52.329,17	159.465,82	52.375,50	211.841,32	64.358,01	276.199,33	46.000,67	322.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	403.316,10	67.219,36	67.219,36	67.219,36	134.438,72	67.219,36	201.658,08	67.219,36	268.877,44	67.219,36	336.096,80	67.219,36	403.316,10
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	403.316,10	67.219,36	67.219,36	67.219,36	134.438,72	67.219,36	201.658,08	67.219,36	268.877,44	67.219,36	336.096,80	67.219,36	403.316,10
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	9.130,00	1.521,66	1.521,66	1.521,66	3.043,32	1.521,66	4.564,98	1.521,66	6.086,64	1.521,66	7.608,30	1.521,66	9.130,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.540.1	82.370,00	10.395,00	10.395,00	10.395,00	20.790,00	10.395,00	31.185,00	10.395,00	41.580,00	10.395,00	51.975,00	10.395,00	82.370,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.600.0	118.910,00	19.818,34	19.818,34	19.818,34	39.636,68	19.818,34	59.455,02	19.818,34	79.273,36	19.818,34	99.091,70	19.818,34	118.910,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.660.0	16.940,00	2.823,34	2.823,34	2.823,34	5.646,68	2.823,34	8.470,02	2.823,34	11.293,36	2.823,34	14.116,70	2.823,34	16.940,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.552.0	3.080,00	513,34	513,34	513,34	1.026,68	513,34	1.540,02	513,34	2.053,36	513,34	2.566,70	513,34	3.080,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.551.0	2.970,00	495,00	495,00	495,00	990,00	495,00	1.485,00	495,00	1.980,00	495,00	2.475,00	495,00	2.970,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.553.0	4.070,00	678,34	678,34	678,34	1.356,68	678,34	2.035,02	678,34	2.713,36	678,34	3.391,70	678,34	4.070,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	4.345,00	724,16	724,16	724,16	1.448,32	724,16	2.172,48	724,16	2.896,64	724,16	3.620,80	724,16	4.345,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	550,00	91,66	91,66	91,66	183,32	91,66	274,98	91,66	366,64	91,66	458,30	91,66	550,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.550.0	10.835,00	1.805,84	1.805,84	1.805,84	3.611,68	1.805,84	5.417,52	1.805,84	7.223,36	1.805,84	9.029,20	1.805,84	10.835,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.569.0	1.430,00	238,34	238,34	238,34	476,68	238,34	715,02	238,34	953,36	238,34	1.191,70	238,34	1.430,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	65.881,10	10.980,18	10.980,18	10.980,18	21.960,36	10.980,18	32.940,54	10.980,18	43.920,72	10.980,18	54.900,90	10.980,18	65.881,10
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.700.0	91.135,00	15.189,16	15.189,16	15.189,16	30.378,32	15.189,16	45.567,48	15.189,16	60.756,64	15.189,16	75.945,80	15.189,16	91.135,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.621.0	10.670,00	1.778,34	1.778,34	1.778,34	3.556,68	1.778,34	5.335,02	1.778,34	7.113,36	1.778,34	8.891,70	1.778,34	10.670,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,66	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	61.289.644,50	11.029.127,93	11.029.127,93	9.069.953,20	20.099.081,13	11.877.769,16	31.976.850,29	9.747.483,06	41.724.333,35	9.303.434,01	51.027.767,36	10.261.877,14	61.289.644,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	50.303.306,50	8.854.489,76	8.854.489,76	7.385.365,00	16.239.854,76	9.890.662,60	26.130.417,36	7.976.661,81	34.107.079,17	7.571.114,58	41.678.193,75	8.625.112,75	50.303.306,50
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	17.276.000,00	3.360.714,39	3.360.714,39	2.555.976,06	5.916.690,45	3.328.564,19	9.245.254,64	2.401.270,41	11.646.525,05	2.265.425,51	13.911.951,56	3.364.048,44	17.276.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	1.897.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.979,83	656.979,83	561.836,44	1.218.816,27	678.183,73	1.897.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	1.100,00	11,90	11,90	12,72	24,62	132,74	157,36	29,89	187,25	680,95	868,20	231,80	1.100,00
COTA-PARTE-FEP-PRINCIPAL	1.500.0	325.375,00	54.671,09	54.671,09	56.401,15	111.072,24	54.300,36	165.372,60	52.204,12	217.576,72	55.777,57	273.354,29	52.020,71	325.375,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	1.600.0	1.020.503,00	170.083,84	170.083,84	170.083,84	340.167,68	170.083,84	510.251,52	170.083,84	680.335,36	170.083,84	850.419,20	170.083,84	1.020.503,00
FNS - AGENTES	1.604.0	455.818,00	75.969,66	75.969,66	75.969,66	151.939,32	75.969,66	227.908,98	75.969,66	303.878,64	75.969,66	379.848,30	75.969,66	455.818,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO	1.600.0	131.615,00	21.935,84	21.935,84	21.935,84	43.871,68	21.935,84	65.807,52	21.935,84	87.743,36	21.935,84	109.679,20	21.935,84	131.615,00
FNS - INCENTIVO PARA AÇÕES	1.600.0	404.217,00	67.369,50	67.369,50	67.369,50	134.739,00	67.369,50	202.108,50	67.369,50	269.478,00	67.369,50	336.847,50	67.369,50	404.217,00
FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE	1.600.0	1.100,00	183,34	183,34	183,34	366,68	183,34	550,02	183,34	733,36	183,34	916,70	183,30	1.100,00
FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0	71.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.710,00	28.710,00	28.710,00	57.420,00	14.355,00	71.775,00
FNS - ESTRUTURAÇÃO DA	1.600.0	330.000,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
FNS - EXECUÇÃO DE AÇÕES	1.600.0	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	1.850,00	11.550,00	13.200,00	1.650,00	14.850,00	1.650,00	16.500,00
FNS - AGENTES DE COMBATE	1.604.0	163.229,00	27.204,84	27.204,84	27.204,84	54.409,68	27.204,84	81.614,52	27.204,84	108.819,36	27.204,84	136.024,20	27.204,80	163.229,00
FNS - ASSISTENCIA	1.600.0	84.150,00	13.561,26	13.561,26	13.561,26	27.122,52	13.561,26	40.683,78	20.516,19	61.199,97	15.300,00	76.499,97	7.650,03	84.150,00
FNS - FORMAÇÃO DE	1.600.0	7.700,00	1.283,34	1.283,34	1.283,34	2.566,68	1.283,34	3.850,02	1.283,34	5.133,36	1.283,34	6.416,70	1.283,30	7.700,00
FNS - TRANS.SUS- BLOCO	1.605.0	455.620,00	62.914,43	62.914,43	79.476,41	142.390,84	75.750,82	218.141,66	139.333,35	357.475,01	49.072,49	406.547,50	49.072,50	455.620,00
FNS - INCREMENTO	1.600.0	1.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	588.060,00	138.617,30	138.617,30	99.181,44	237.798,74	99.981,75	337.780,49	100.382,93	438.163,42	100.126,76	538.290,18	49.769,82	588.060,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	13.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00	6.655,00	0,00	6.655,00	6.655,00	13.310,00	0,00	13.310,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	167.695,00	21.460,81	21.460,81	42.921,62	84.382,43	42.921,62	107.304,05	42.921,62	150.225,67	17.469,33	167.695,00	0,00	167.695,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	1.553.0	127.589,00	0,00	0,00	36.291,16	36.291,16	0,00	36.291,16	0,00	36.291,16	29.941,66	66.232,82	61.356,18	127.589,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.542.1	1.606.000,00	375.951,07	375.951,07	242.201,91	618.152,98	252.579,77	870.732,75	264.205,13	1.134.937,88	242.423,93	1.377.361,81	228.638,19	1.606.000,00
TRANSF. DE RECUR DE	1.541.1	2.716.978,00	720.313,88	720.313,88	448.798,49	1.169.112,37	387.817,48	1.556.929,85	405.867,36	1.962.597,21	384.057,12	2.346.654,33	370.323,67	2.716.978,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	453.880,00	75.646,06	75.646,06	75.646,06	151.293,72	75.646,06	229.939,98	75.646,06	302.586,64	75.646,06	378.233,30	75.646,70	453.880,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	215.820,00	36.348,20	36.348,20	40.868,21	77.014,41	19.878,05	98.892,46	59.072,85	155.965,31	39.856,34	195.821,85	19.998,35	215.820,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	85.030,00	8.859,20	8.859,20	17.718,40	26.577,60	8.463,55	35.041,15	25.013,13	60.054,28	16.172,06	76.226,34	8.803,68	85.030,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	62.765,00	6.780,15	6.780,15	12.709,00	19.480,15	6.068,24	25.535,39	17.414,71	42.950,10	13.475,86	56.425,96	6.329,04	62.765,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	21.010,00	3.676,00	3.676,00	3.699,36	7.375,36	3.373,37	10.748,73	3.680,24	14.428,97	4.783,66	19.212,63	1.797,37	21.010,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	81.037,00	13.506,16	13.506,16	13.506,16	27.012,32	13.506,16	40.518,48	13.506,16	54.024,64	13.506,16	67.530,80	13.506,20	81.037,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	342.045,00	57.007,50	57.007,50	57.007,50	114.015,00	57.007,50	171.022,50	57.007,50	228.030,00	57.007,50	285.037,50	57.007,50	342.045,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.660.0	159.500,00	17.181,82	17.181,82	32.301,55	49.483,37	15.418,14	64.901,51	44.261,79	109.163,30	34.250,84	143.413,94	16.086,06	159.500,00
TRANSF.RECUR.-FNAS -	1.660.0	220.000,00	36.666,66	36.666,66	36.666,66	73.333,32	36.666,66	109.999,98	36.666,66	146.666,64	36.666,66	183.333,30	36.666,70	220.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRI	1.600.0	57.750,00	9.625,00	9.625,00	9.625,00	19.250,00	9.625,00	28.875,00	9.625,00	38.500,00	9.625,00	48.125,00	9.625,00	57.750,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	116.050,00	19.341,66	19.341,66	19.341,66	38.683,32	19.341,66	58.024,98	19.341,66	77.366,64	19.341,66	96.708,30	19.341,70	116.050,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	17.754.445,50	2.959.074,26	2.959.074,26	2.959.074,26	5.918.148,52	2.959.074,26	8.877.222,78	2.959.074,26	11.836.297,04	2.959.074,26	14.795.371,30	2.959.074,20	17.754.445,50
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	759.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	253.000,00	126.500,00	379.500,00	126.500,00	506.000,00	126.500,00	632.500,00	126.500,00	759.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	77.000,00	12.833,34	12.833,34	12.833,34	25.666,68	12.833,34	38.500,02	12.833,34	51.333,36	12.833,34	64.166,70	12.833,30	77.000,00
OUTRAS	1.500.0	95.150,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	51.900,00	17.300,00	69.200,00	17.300,00	86.500,00	8.850,00	95.150,00
OUTRAS	1.715.0	22.000,00	3.666,66	3.666,66	3.666,66	7.333,32	3.666,66	10.999,98	3.666,66	14.666,64	3.666,66	18.333,30	3.666,70	22.000,00
OUTRAS	1.716.0	49.500,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00	8.250,00	24.750,00	8.250,00	33.000,00	8.250,00	41.250,00	8.250,00	49.500,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	4.094.503,00	856.260,53	856.260,53	640.561,20	1.496.821,73	746.543,57	2.243.365,30	720.626,01	2.963.991,31	715.976,86	3.679.968,17	414.534,83	4.094.503,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.932.254,00	478.211,88	478.211,88	480.238,05	958.449,93	529.340,94	1.487.790,87	578.052,78	2.065.843,65	577.680,97	2.643.524,62	288.729,38	2.932.254,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	251.933,00	204.845,08	204.845,08	31.334,02	236.179,10	4.130,91	240.310,01	2.199,01	242.509,02	8.689,87	251.198,89	734,11	251.933,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	1.100,00	103,72	103,72	202,16	305,88	203,38	509,26	195,44	704,70	192,26	896,96	203,04	1.100,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.500.0	17.006,00	4.231,51	4.231,51	3.918,63	8.150,14	0,00	8.150,14	4.310,44	12.460,58	4.545,42	17.006,00	0,00	17.006,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO	1.621.0	249.040,00	41.506,66	41.506,66	41.506,66	83.013,32	41.506,66	124.519,98	41.506,66	166.026,64	41.506,66	207.533,30	41.506,70	249.040,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF	1.701.0	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.576.0	60.500,00	10.083,34	10.083,34	10.083,34	20.166,68	10.083,34	30.250,02	10.083,34	40.333,36	10.083,34	50.416,70	10.083,30	60.500,00
TRANSF. DE ESTADOS	1.661.0	66.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	11.000,00	55.000,00	11.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.569.0	439.670,00	73.278,34	73.278,34	73.278,34	146.556,68	73.278,34	219.835,02	73.278,34	293.113,36	73.278,34	366.391,70	73.278,30	439.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.1	6.891.835,00	1.318.377,64	1.318.377,64	1.044.027,00	2.362.404,64	1.240.662,99	3.603.067,63	1.050.195,24	4.653.262,87	1.016.342,57	5.669.605,44	1.222.229,56	6.891.835,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.1	6.891.835,00	1.318.377,64	1.318.377,64	1.044.027,00	2.362.404,64	1.240.662,99	3.603.067,63	1.050.195,24	4.653.262,87	1.016.342,57	5.669.605,44	1.222.229,56	6.891.835,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	74.850,00	16.633,34	16.633,34	0,00	16.633,34	33.266,66	49.900,00	8.316,67	58.216,67	8.316,67	66.533,34	8.316,66	74.850,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	74.850,00	16.633,34	16.633,34	0,00	16.633,34	33.266,66	49.900,00	8.316,67	58.216,67	8.316,67	66.533,34	8.316,66	74.850,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	74.850,00	16.633,34	16.633,34	0,00	16.633,34	33.266,66	49.900,00	8.316,67	58.216,67	8.316,67	66.533,34	8.316,66	74.850,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	7.008.374,00	714.548,18	714.548,18	760.795,39	1.475.343,57	1.230.359,33	2.705.702,90	743.499,51	3.449.202,41	2.294.548,18	5.743.750,59	1.264.623,41	7.008.374,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	1.754.0	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
OP.CRÉDITO	1.754.0	1.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	5.428.374,00	714.548,18	714.548,18	760.795,39	1.475.343,57	1.230.359,33	2.705.702,90	743.499,51	3.449.202,41	714.548,18	4.163.750,59	1.264.623,41	5.428.374,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.0	3.297.524,00	372.973,18	372.973,18	372.973,18	745.946,36	853.631,54	1.599.577,90	401.924,51	2.001.502,41	372.973,18	2.374.475,59	923.048,41	3.297.524,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	440.000,00	73.333,34	73.333,34	73.333,34	146.666,68	73.333,34	220.000,02	73.333,34	293.333,36	73.333,34	366.666,70	73.333,30	440.000,00
OUTRAS TRANSF.	1.500.0	1.797.839,00	299.639,84	299.639,84	299.639,84	599.279,68	299.639,84	898.919,52	299.639,84	1.198.559,36	299.639,84	1.498.199,20	299.639,80	1.797.839,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.059.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.658,36	480.658,36	28.951,33	509.609,69	0,00	509.609,69	550.075,31	1.059.685,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.500.0	2.130.850,00	341.575,00	341.575,00	387.822,21	729.397,21	376.727,79	1.106.125,00	341.575,00	1.447.700,00	341.575,00	1.789.275,00	341.575,00	2.130.850,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	1.500.0	219.450,00	36.575,00	36.575,00	36.575,00	73.150,00	36.575,00	109.725,00	36.575,00	146.300,00	36.575,00	182.875,00	36.575,00	219.450,00
OUTRAS	1.500.0	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	55.000,00	275.000,00	55.000,00	330.000,00
OUTRAS	1.701.0	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
TRANSF.RECUR.PROGR.EDUC	1.569.0	81.400,00	0,00	0,00	46.247,21	46.247,21	35.152,79	81.400,00	0,00	81.400,00	0,00	81.400,00	0,00	81.400,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-4.152.496,60	-805.393,25	-805.393,25	-623.284,76	-1.428.678,01	-787.667,37	-2.216.345,38	-609.135,91	-2.825.481,29	-582.769,48	-3.408.250,77	-744.245,83	-4.152.496,60
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.152.496,60	-805.393,25	-805.393,25	-623.284,76	-1.428.678,01	-787.667,37	-2.216.345,38	-609.135,91	-2.825.481,29	-582.769,48	-3.408.250,77	-744.245,83	-4.152.496,60
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-4.152.496,60	-805.393,25	-805.393,25	-623.284,76	-1.428.678,01	-787.667,37	-2.216.345,38	-609.135,91	-2.825.481,29	-582.769,48	-3.408.250,77	-744.245,83	-4.152.496,60
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.455.200,00	-670.149,80	-670.149,80	-518.621,39	-1.188.771,19	-655.400,50	-1.844.171,69	-506.848,44	-2.351.020,13	-484.909,52	-2.835.929,65	-619.270,35	-3.455.200,00
COTA-PARTE	1.500.0	-220,00	-42,67	-42,67	-33,02	-75,69	-41,73	-117,42	-32,27	-149,69	-30,87	-180,56	-39,44	-220,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-646.470,00	-125.385,43	-125.385,43	-97.034,37	-222.419,80	-122.625,82	-345.045,62	-94.831,65	-439.877,27	-90.726,87	-530.604,14	-115.865,86	-646.470,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-50.386,60	-9.772,68	-9.772,68	-7.562,96	-17.335,64	-9.557,59	-26.893,23	-7.391,28	-34.284,51	-7.071,35	-41.355,86	-9.030,74	-50.386,60
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-220,00	-42,67	-42,67	-33,02	-75,69	-41,73	-117,42	-32,27	-149,69	-30,87	-180,56	-39,44	-220,00
TOTAL RECEITAS		66.190.330,00	11.149.433,54	11.149.433,54	9.652.901,25	20.802.334,79	12.585.550,53	33.387.885,32	10.192.066,31	43.579.951,63	11.611.485,24	55.191.436,87	0.998.893,13	66.190.330,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
120 001 Recursos Proprios do													
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	65.000,00	5.416,67	10.833,34	16.250,01	21.666,68	27.083,35	32.500,02	37.916,69	43.333,36	48.750,03	54.166,70	59.583,37	65.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
120 001 Recursos Proprios do													
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	85.800,00	7.150,00	14.300,00	21.450,00	28.600,00	35.750,00	42.900,00	50.050,00	57.200,00	64.350,00	71.500,00	78.650,00	85.800,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
120 001 Recursos Proprios do													
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	83.600,00	6.966,67	13.933,34	20.900,01	27.866,68	34.833,35	41.800,02	48.766,69	55.733,36	62.700,03	69.666,70	76.633,37	83.600,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.400,00	1.283,33	2.566,66	3.849,99	5.133,32	6.416,65	7.699,98	8.983,31	10.266,64	11.549,97	12.833,30	14.116,63	15.400,00
FUNDO MUN.													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
120 001 Recursos Proprios do													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.500,00	39.875,00	79.750,00	119.625,00	159.500,00	199.375,00	239.250,00	279.125,00	319.000,00	358.875,00	398.750,00	438.625,00	478.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	635.100,00	52.925,00	105.850,00	158.775,00	211.700,00	264.625,00	317.550,00	370.475,00	423.400,00	476.325,00	529.250,00	582.175,00	635.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
660 Transferência de Recursos do													
00 Recursos Ordinarios													
999 102 OUTROS RECURSOS DO													
4 4 INVESTIMENTOS	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
999 401 PSB/SCFV													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.500,00	1.375,00	2.750,00	4.125,00	5.500,00	6.875,00	8.250,00	9.625,00	11.000,00	12.375,00	13.750,00	15.125,00	16.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	304.700,00	25.391,67	50.783,34	76.175,01	101.566,68	126.958,35	152.350,02	177.741,69	203.133,36	228.525,03	253.916,70	279.308,37	304.700,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CORRENTES													
999 930 PSB FNAS													
4 4 INVESTIMENTOS	8.800,00	733,33	1.466,66	2.199,99	2.933,32	3.666,65	4.399,98	5.133,31	5.866,64	6.599,97	7.333,30	8.066,63	8.800,00
999 932 FNAS IGBF													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	6.875,00	13.750,00	20.625,00	27.500,00	34.375,00	41.250,00	48.125,00	55.000,00	61.875,00	68.750,00	75.625,00	82.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	90.200,00	7.516,67	15.033,34	22.550,01	30.066,68	37.583,35	45.100,02	52.616,69	60.133,36	67.650,03	75.166,70	82.683,37	90.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.600,00	550,00	1.100,00	1.650,00	2.200,00	2.750,00	3.300,00	3.850,00	4.400,00	4.950,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
999 933 PSB/PIPO BÁSICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.600,00	13.383,33	26.766,66	40.149,99	53.533,32	66.916,65	80.299,98	93.683,31	107.066,64	120.449,97	133.833,30	147.216,63	160.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	293.337,00	24.444,75	48.889,50	73.334,25	97.779,00	122.223,75	146.668,50	171.113,25	195.558,00	220.002,75	244.447,50	268.892,25	293.337,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
999 950 CRIANÇA FELIZ													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	176.000,00	14.666,67	29.333,34	44.000,01	58.666,68	73.333,35	88.000,02	102.666,69	117.333,36	132.000,03	146.666,70	161.333,37	176.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
661 Transferência de Recursos dos													
00 Recursos Ordinarios													
999 004 CONFINACIAMENTO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.900,00	1.741,67	3.483,34	5.225,01	6.966,68	8.708,35	10.450,02	12.191,69	13.933,36	15.675,03	17.416,70	19.158,37	20.900,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	38.500,00	3.208,33	6.416,66	9.624,99	12.833,32	16.041,65	19.249,98	22.458,31	25.666,64	28.874,97	32.083,30	35.291,63	38.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	6.600,00	550,00	1.100,00	1.650,00	2.200,00	2.750,00	3.300,00	3.850,00	4.400,00	4.950,00	5.500,00	6.050,00	6.600,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													
300 001 Saúde 15% - FUS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.600,00	82.133,33	164.266,66	246.399,99	328.533,32	410.666,65	492.799,98	574.933,31	657.066,64	739.199,97	821.333,30	903.466,63	985.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS SOCIAIS	1.939.300,00	161.608,33	323.216,66	484.824,99	646.433,32	808.041,65	969.649,98	1.131.258,31	1.292.866,64	1.454.474,97	1.616.083,30	1.777.691,63	1.939.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	209.000,00	17.416,67	34.833,34	52.250,01	69.666,68	87.083,35	104.500,02	121.916,69	139.333,36	156.750,03	174.166,70	191.583,37	209.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de													
00 Recursos Ordinarios													
999 002 AGENTES COMUNITÁRIOS													

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
999 305 SAÚDE BUCAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.100,00	11.091,67	22.183,34	33.275,01	44.366,68	55.458,35	66.550,02	77.641,69	88.733,36	99.825,03	110.916,70	122.008,37	133.100,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.200,00	10.266,67	20.533,34	30.800,01	41.066,68	51.333,35	61.600,02	71.866,69	82.133,36	92.400,03	102.666,70	112.933,37	123.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
999 306 SAÚDE NA ESCOLA-PSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00	5.500,00	11.000,00	16.500,00	22.000,00	27.500,00	33.000,00	38.500,00	44.000,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00
999 307 FARMÁCIA BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00	5.500,00	11.000,00	16.500,00	22.000,00	27.500,00	33.000,00	38.500,00	44.000,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00
999 308 VIGILÂNCIA EM													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.500,00	3.208,33	6.416,66	9.624,99	12.833,32	16.041,65	19.249,98	22.458,31	25.666,64	28.874,97	32.083,30	35.291,63	38.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.200,00	7.516,67	15.033,34	22.550,01	30.066,68	37.583,35	45.100,02	52.616,69	60.133,36	67.650,03	75.166,70	82.683,37	90.200,00
999 309 VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.850,00	14.070,83	28.141,66	42.212,49	56.283,32	70.354,15	84.424,98	98.495,81	112.566,64	126.637,47	140.708,30	154.779,13	168.850,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.200,00	10.266,67	20.533,34	30.800,01	41.066,68	51.333,35	61.600,02	71.866,69	82.133,36	92.400,03	102.666,70	112.933,37	123.200,00
999 314 EMENDA PARLAMENTAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
999 316 SAÚDE DA FAMÍLIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	323.400,00	26.950,00	53.900,00	80.850,00	107.800,00	134.750,00	161.700,00	188.650,00	215.600,00	242.550,00	269.500,00	296.450,00	323.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	13.750,00	27.500,00	41.250,00	55.000,00	68.750,00	82.500,00	96.250,00	110.000,00	123.750,00	137.500,00	151.250,00	165.000,00
999 951 CUSTEIO SUS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.470,00	74.039,17	148.078,34	222.117,51	296.156,68	370.195,85	444.235,02	518.274,19	592.313,36	666.352,53	740.391,70	814.430,87	888.470,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.262.800,00	105.233,33	210.466,66	315.699,99	420.933,32	526.166,65	631.399,98	736.633,31	841.866,64	947.099,97	1.052.333,30	1.157.566,63	1.262.800,00
999 311 INVESTIMENTO SUS													
4 4 INVESTIMENTOS	440.000,00	36.666,67	73.333,34	110.000,01	146.666,68	183.333,35	220.000,02	256.666,69	293.333,36	330.000,03	366.666,70	403.333,37	440.000,00
604 Transferências provenientes do													
00 Recursos Ordinários													

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 002 AGENTES COMUNITÁRIOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455.818,00	37.984,83	75.969,66	113.954,49	151.939,32	189.924,15	227.908,98	265.893,81	303.878,64	341.863,47	379.848,30	417.833,13	455.818,00
999 308 VIGILÂNCIA EM													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.229,00	13.602,42	27.204,84	40.807,26	54.409,68	68.012,10	81.614,52	95.216,94	108.819,36	122.421,78	136.024,20	149.626,62	163.229,00
605 Assistência financeira da União													
00 Recursos Ordinários													
999 315 PISO DA ENFERMAGEM													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00	11.000,00	22.000,00	33.000,00	44.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00	88.000,00	99.000,00	110.000,00	121.000,00	132.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.620,00	26.968,33	53.936,66	80.904,99	107.873,32	134.841,65	161.809,98	188.778,31	215.746,64	242.714,97	269.683,30	296.651,63	323.620,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													
00 Recursos Ordinários													
999 004 CONFINACIMENTO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.210,00	17.517,50	35.035,00	52.552,50	70.070,00	87.587,50	105.105,00	122.622,50	140.140,00	157.657,50	175.175,00	192.692,50	210.210,00
4 4 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
999 317 PRÓTESE DENTÁRIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.500,00	3.208,33	6.416,66	9.624,99	12.833,32	16.041,65	19.249,98	22.458,31	25.666,64	28.874,97	32.083,30	35.291,63	38.500,00
SEC. MUN. DE													
540 Transferências do FUNDEB -													
12 Recursos Destinados a Manutenção													
230 003 FUNDEB 70%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.031.955,00	419.329,58	838.659,16	1.257.988,74	1.677.318,32	2.096.647,90	2.515.977,48	2.935.307,06	3.354.636,64	3.773.966,22	4.193.295,80	4.612.625,38	5.031.955,00
999 241 FUNDEB 30%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.350,00	22.779,17	45.558,34	68.337,51	91.116,68	113.895,85	136.675,02	159.454,19	182.233,36	205.012,53	227.791,70	250.570,87	273.350,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.368.400,00	114.033,33	228.066,66	342.099,99	456.133,32	570.166,65	684.199,98	798.233,31	912.266,64	1.026.299,97	1.140.333,30	1.254.366,63	1.368.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	291.500,00	24.291,67	48.583,34	72.875,01	97.166,68	121.458,35	145.750,02	170.041,69	194.333,36	218.625,03	242.916,70	267.208,37	291.500,00
999 311 INVESTIMENTO SUS													
4 4 INVESTIMENTOS	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
541 Transferências do FUNDEB -													

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
12 Recursos Destinados a Manutenção													
230 003 FUNDEB 70%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.276.978,00	189.748,17	379.496,34	569.244,51	758.992,68	948.740,85	1.138.489,02	1.328.237,19	1.517.985,36	1.707.733,53	1.897.481,70	2.087.229,87	2.276.978,00
999 241 FUNDEB 30%													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000,00	3.666,67	7.333,34	11.000,01	14.666,68	18.333,35	22.000,02	25.666,69	29.333,36	33.000,03	36.666,70	40.333,37	44.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	396.000,00	33.000,00	66.000,00	99.000,00	132.000,00	165.000,00	198.000,00	231.000,00	264.000,00	297.000,00	330.000,00	363.000,00	396.000,00
542 Transferências do FUNDEB -													
12 Recursos Destinados a Manutenção													
230 003 FUNDEB 70%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00	105.416,67	210.833,34	316.250,01	421.666,68	527.083,35	632.500,02	737.916,69	843.333,36	948.750,03	1.054.166,70	1.159.583,37	1.265.000,00
999 241 FUNDEB 30%													
4 4 INVESTIMENTOS	308.000,00	25.666,67	51.333,34	77.000,01	102.666,68	128.333,35	154.000,02	179.666,69	205.333,36	231.000,03	256.666,70	282.333,37	308.000,00
543 Transferências do FUNDEB -													
12 Recursos Destinados a Manutenção													
999 543 FUNDEB VAAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.880,00	37.823,33	75.646,66	113.469,99	151.293,32	189.116,65	226.939,98	264.763,31	302.586,64	340.409,97	378.233,30	416.056,63	453.880,00
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinários													
120 001 Recursos Proprios do													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.500,00	53.125,00	106.250,00	159.375,00	212.500,00	265.625,00	318.750,00	371.875,00	425.000,00	478.125,00	531.250,00	584.375,00	637.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.500,00	50.041,67	100.083,34	150.125,01	200.166,68	250.208,35	300.250,02	350.291,69	400.333,36	450.375,03	500.416,70	550.458,37	600.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	162.000,00	13.500,00	27.000,00	40.500,00	54.000,00	67.500,00	81.000,00	94.500,00	108.000,00	121.500,00	135.000,00	148.500,00	162.000,00
PREFEITURA													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinários													
120 001 Recursos Proprios do													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.947.400,00	245.616,67	491.233,34	736.850,01	982.466,68	1.228.083,35	1.473.700,02	1.719.316,69	1.964.933,36	2.210.550,03	2.456.166,70	2.701.783,37	2.947.400,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.678.617,00	723.218,08	1.446.436,16	2.169.654,24	2.892.872,32	3.616.090,40	4.339.308,48	5.062.526,56	5.785.744,64	6.508.962,72	7.232.180,80	7.955.398,88	8.678.617,00
4 4 INVESTIMENTOS	748.788,00	62.399,00	124.798,00	187.197,00	249.596,00	311.995,00	374.394,00	436.793,00	499.192,00	561.591,00	623.990,00	686.389,00	748.788,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	88.000,00	7.333,33	14.666,66	21.999,99	29.333,32	36.666,65	43.999,98	51.333,31	58.666,64	65.999,97	73.333,30	80.666,63	88.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	495.000,00	41.250,00	82.500,00	123.750,00	165.000,00	206.250,00	247.500,00	288.750,00	330.000,00	371.250,00	412.500,00	453.750,00	495.000,00
200 001 Educação 25%													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	683.600,00	56.966,67	113.933,34	170.900,01	227.866,68	284.833,35	341.800,02	398.766,69	455.733,36	512.700,03	569.666,70	626.633,37	683.600,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.268.003,50	189.000,29	378.000,58	567.000,87	756.001,16	945.001,45	1.134.001,74	1.323.002,03	1.512.002,32	1.701.002,61	1.890.002,90	2.079.003,19	2.268.003,50
4 4 INVESTIMENTOS	266.800,00	22.233,33	44.466,66	66.699,99	88.933,32	111.166,65	133.399,98	155.633,31	177.866,64	200.099,97	222.333,30	244.566,63	266.800,00
999 001 EDUCAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
544 Recursos de Precatórios do													
00 Recursos Ordinários													
999 900 PRECATÓRIOS FUNDEF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.732.648,50	144.387,38	288.774,76	433.162,14	577.549,52	721.936,90	866.324,28	1.010.711,66	1.155.099,04	1.299.486,42	1.443.873,80	1.588.261,18	1.732.648,50
4 4 INVESTIMENTOS	16.021.797,00	1.335.149,75	2.670.299,50	4.005.449,25	5.340.599,00	6.675.748,75	8.010.898,50	9.346.048,25	10.681.198,00	12.016.347,75	13.351.497,50	14.686.647,25	16.021.797,00
550 Transferência do Salário-Educação													
00 Recursos Ordinários													
999 202 SALÁRIO EDUCAÇÃO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.895,00	22.407,92	44.815,84	67.223,76	89.631,68	112.039,60	134.447,52	156.855,44	179.263,36	201.671,28	224.079,20	246.487,12	268.895,00
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
999 952 QSE - QUOTA SALÁRIO													
4 4 INVESTIMENTOS	275.000,00	22.916,67	45.833,34	68.750,01	91.666,68	114.583,35	137.500,02	160.416,69	183.333,36	206.250,03	229.166,70	252.083,37	275.000,00
551 Transferências de Recursos do													
00 Recursos Ordinários													
999 201 PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.080,00	1.173,33	2.346,66	3.519,99	4.693,32	5.866,65	7.039,98	8.213,31	9.386,64	10.559,97	11.733,30	12.906,63	14.080,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
552 Transferências de Recursos do													
00 Recursos Ordinários													
999 921 PNAE													

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.775,00	14.231,25	28.462,50	42.693,75	56.925,00	71.156,25	85.387,50	99.618,75	113.850,00	128.081,25	142.312,50	156.543,75	170.775,00
553 Transferências de Recursos do													
00 Recursos Ordinarios													
999 206 PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.659,00	10.971,58	21.943,16	32.914,74	43.886,32	54.857,90	65.829,48	76.801,06	87.772,64	98.744,22	109.715,80	120.687,38	131.659,00
569 Outras Transferências de Recursos													
00 Recursos Ordinarios													
999 205 FNDE - OUTROS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.100,00	15.675,00	31.350,00	47.025,00	62.700,00	78.375,00	94.050,00	109.725,00	125.400,00	141.075,00	156.750,00	172.425,00	188.100,00
4 4 INVESTIMENTOS	334.400,00	27.866,67	55.733,34	83.600,01	111.466,68	139.333,35	167.200,02	195.066,69	222.933,36	250.800,03	278.666,70	306.533,37	334.400,00
576 Transferências de Recursos dos													
00 Recursos Ordinarios													
999 003 PROETE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500,00	5.041,67	10.083,34	15.125,01	20.166,68	25.208,35	30.250,02	35.291,69	40.333,36	45.375,03	50.416,70	55.458,37	60.500,00
700 Outras Transferências de Convênios													
00 Recursos Ordinarios													
999 005 CONVENIOS FEDERAIS													
4 4 INVESTIMENTOS	1.156.870,00	96.405,83	192.811,66	289.217,49	385.623,32	482.029,15	578.434,98	674.840,81	771.246,64	867.652,47	964.058,30	1.060.464,13	1.156.870,00
999 008 CONVENIOS													
4 4 INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
701 Outras Transferências de Convênios													
00 Recursos Ordinarios													
999 007 TRANSF. ESPECIAL DO													
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
999 009 EMENDA PARLAMENTAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 8 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 701 MINHA CASA MINHA VIDA													
4 4 INVESTIMENTOS	1.500.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00	875.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
706 Transferência Especial da União													
00 Recursos Ordinarios													
999 314 EMENDA PARLAMENTAR													
4 4 INVESTIMENTOS	275.000,00	22.916,67	45.833,34	68.750,01	91.666,68	114.583,35	137.500,02	160.416,69	183.333,36	206.250,03	229.166,70	252.083,37	275.000,00
999 953 TRANSFERÊNCIAS													
4 4 INVESTIMENTOS	484.000,00	40.333,33	80.666,66	120.999,99	161.333,32	201.666,65	241.999,98	282.333,31	322.666,64	362.999,97	403.333,30	443.666,63	484.000,00
715 Transferências Destinadas ao Setor													
00 Recursos Ordinarios													
999 010 LEI PAULO GUSTAVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
716 Transferências Destinadas ao Setor													
00 Recursos Ordinarios													
999 010 LEI PAULO GUSTAVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.500,00	4.125,00	8.250,00	12.375,00	16.500,00	20.625,00	24.750,00	28.875,00	33.000,00	37.125,00	41.250,00	45.375,00	49.500,00
719 Transferências da Política Nacional													
00 Recursos Ordinarios													
999 010 LEI PAULO GUSTAVO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000,00	6.416,67	12.833,34	19.250,01	25.666,68	32.083,35	38.500,02	44.916,69	51.333,36	57.750,03	64.166,70	70.583,37	77.000,00
751 Recursos da Contribuição para o													
00 Recursos Ordinarios													
999 911 COSIP													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.000,00	23.916,67	47.833,34	71.750,01	95.666,68	119.583,35	143.500,02	167.416,69	191.333,36	215.250,03	239.166,70	263.083,37	287.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	35.200,00	2.933,33	5.866,66	8.799,99	11.733,32	14.666,65	17.599,98	20.533,31	23.466,64	26.399,97	29.333,30	32.266,63	35.200,00
753 Recursos Provenientes de Taxas,													
00 Recursos Ordinarios													
120 001 Recursos Proprios do													

(Continua na próxima página)

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.200,00	2.600,00	5.200,00	7.800,00	10.400,00	13.000,00	15.600,00	18.200,00	20.800,00	23.400,00	26.000,00	28.600,00	31.200,00
754 Recursos de Operações de Crédito													
00 Recursos Ordinarios													
999 920 OPERAÇÃO DE CRÉDITO													
4 4 INVESTIMENTOS	1.580.000,00	131.666,67	263.333,34	395.000,01	526.666,68	658.333,35	790.000,02	921.666,69	1.053.333,36	1.185.000,03	1.316.666,70	1.448.333,37	1.580.000,00
TOTAL	66.190.330,00	5.515.860,84	11.031.721,68	16.547.582,52	22.063.443,36	27.579.304,20	33.095.165,04	38.611.025,88	44.126.886,72	49.642.747,56	55.158.608,40	60.674.469,24	66.190.330,00

Id:089B9DA4245412E4

Id:0F8BF8FDF8061132



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Inhuma/PI, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico - SRP abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as diversas necessidades do município de Inhuma/PI, conforme termo de referência anexo ao processo administrativo.

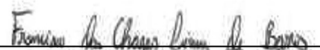
Cópia completa do Edital: Setor de Licitação - Localizado no Prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na Rua José Isidório, 58, 1º andar, Centro, CEP: 64.535-000, Inhuma-PI. Fone (89) 99470-1579, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

- Nova data de Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 12 de março de 2026.
- Data limite para impugnação: até às 18:00 horas do dia 05 de março de 2026.
- Formalização de Consultas (Esclarecimentos):** até 05 de março de 2026 às 18h00min para o endereço de e-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com ou pelo sistema eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- Data final de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 10 de março de 2026.
- Início da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 10 de março de 2026.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- Fonte de Recursos: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.
- Valor Estimado: R\$ 2.835.880,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO: adequação da nova data de abertura para cumprimento dos 10 dias úteis exigidos.

Inhuma/PI, 25 de fevereiro de 2026.


 Francisco das Chagas Lima de Barros
 Agente de Contratação

**RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.****Dispõe sobre a Aprovação dos Objetos de Projeto 220470920260001**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Inhuma- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 594 de 1996, conforme reunião ordinária realizada dia de Julho de 2025 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os objetos de Projeto 220490720250002, que dispõe de recursos para custeio nos dois pisos que corresponde a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS;

Art. 2º Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogada as instâncias contrárias.

Atenciosamente



FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA DE MARIA

Presidente do CMAS